

Certidão de óbito (deve instruir a petição inicial):	Herdeiro menor, incapaz ou ausente?
Testamento (arts. 618, V, e 735 a 737 do CPC)?	
Credores do espólio (arts. 619, III, e 642 a 646 do CPC e 1997 a 2001 do CC)?	
Cessão de direitos hereditários (art. 1793 do CC)?	
Renúncia de herança (arts. 1804 a 1813 do CC)?	
Autorização para a venda de bens do espólio (art. 619, I, do CPC), ou para levantamento de dinheiro do espólio:	Prestação de contas:
Autorização para uso e fruição antecipada de bem (art. 647, p. u., do CPC):	
Remoção de inventariante (arts. 622 a 625 do CPC)?	
Petição de herança (art. 628 do CPC e arts. 1824 a 1828 do CPC)?	

RESERVA DE BENS SUFICIENTES AO PAGAMENTO DAS DÍVIDAS (ARTS. 643 E 663 DO CPC)

- Intimação do inventariante para que proponha a reserva de bens suficientes ao pagamento das dívidas, com estimação do valor dos bens: _____
- Notificação dos credores, para se manifestarem sobre a estimativa: _____
- Caso haja discordância por parte dos credores, avaliação dos bens a serem reservados: _____
 → Impugnações, contraditório e respectiva decisão: _____
- Realização da reserva de bens suficientes ao pagamento das dívidas: _____

- Há herdeiro único (menor ou incapaz), sem cônjuge meeiro:
 - Documentação referente à qualidade e representação do inventariante (e respectivo cônjuge, salvo se o casamento se der no regime da separação absoluta de bens): _____
 - Nomeação do inventariante, dispensado o termo de compromisso: _____
 - Declarações do inventariante (nos termos do art. 620 do CPC), com atribuição de valor aos bens do espólio: _____
 - Citação do Ministério Público: _____

Não há possibilidade de impugnação da estimativa, haja vista que tal se dá para fins de partilha (inexistente quando há herdeiro único), sendo certo que, por força do art. 664, § 4º, do CPC, se aplica, aqui, o art. 662 do CPC, relativamente ao lançamento, ao pagamento e à quitação da taxa judiciária e do imposto sobre a transmissão da propriedade dos bens do espólio

Regularidade documental e fiscal:

- Documentação atualizada que prove a propriedade dos bens do espólio: _____
- Certidões negativas de débito (referentes aos bens do espólio e às suas rendas) nos âmbitos federal (relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), estadual(is) (de todos os Estados pertinentes, à luz dos bens integrantes inventariados e do domicílio do autor da herança) e municipal(is) (de todos os Municípios pertinentes, à luz dos bens inventariados e do domicílio do autor da herança): _____
- Caso haja credores do espólio, deve haver pagamento (art. 642, §§ 2º a 4º, do CPC) ou reserva de bens suficientes ao pagamento das dívidas (cf. tabela *supra*)
- Sentença de adjudicação: _____

Transitada em julgado a sentença de homologação da adjudicação, entendo, *ad cautelam*, e apesar da redação do § 2º do art. 659 do CPC (aplicável por analogia), que a respectiva carta, bem como os alvarás referentes aos bens por ela abrangidos, só devem ser expedidos e entregues ao herdeiro após a comprovação do pagamento do ITCD:

- Certidão de Pagamento ou Desoneração de ITCD: _____

- Há mais de um herdeiro, ou cônjuge meeiro:
 - Documentação referente à qualidade e representação do inventariante: _____
 - Nomeação do inventariante, dispensado o termo de compromisso: _____
 - Declarações do inventariante (nos termos do art. 620 do CPC), com atribuição de valor aos bens do espólio e apresentação de plano de partilha: _____

Citações (indicar, quando for o caso, a documentação referente à respectiva qualidade e representação):

- Cônjuge supérstite: _____ Regime de bens: _____ Herdeiro? _____
- Herdeiros e legatários (deve haver, inclusive, citação dos cônjuges, salvo se o casamento se der no regime da separação absoluta de bens):

- Ministério Público (se houver herdeiro menor, incapaz ou ausente): _____
- Testamenteiro (se houver testamento): _____

→ Vista às partes e ao Ministério Público (se houver herdeiro menor, incapaz ou ausente), para se manifestarem sobre as declarações do inventariante:

- Impugnação da estimativa: _____
- Nomeação de avaliador (art. 664, § 1º, do CPC): _____
- Apresentação do laudo de avaliação (prazo: 10 dias): _____
- Designação de audiência para deliberação sobre a partilha (art. 664, § 2º, do CPC): _____
- Termo de audiência (art. 664, § 3º, do CPC): _____

Regularidade documental e fiscal:

- Documentação atualizada que prove a propriedade dos bens do espólio: _____
- Certidões negativas de débito (referentes aos bens do espólio e às suas rendas) nos âmbitos federal (relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), estadual(is) (de todos os Estados pertinentes, à luz dos bens inventariados e do domicílio do autor da herança) e municipal(is) (de todos os Municípios pertinentes, à luz dos bens inventariados e do domicílio do autor da herança): _____
- Caso haja credores do espólio, deve haver pagamento (art. 642, §§ 2º a 4º, do CPC) ou reserva de bens suficientes ao pagamento das dívidas (cf. tabela *supra*)
- Sentença de julgamento da partilha (se for o caso, de acordo com o termo da audiência realizada): _____

Transitada em julgado a sentença de julgamento da partilha, entendo, *ad cautelam*, e apesar da redação do § 2º do art. 659 do CPC (aplicável por analogia), que o respectivo formal, bem como os alvarás referentes aos bens por ele abrangidos, só devem ser expedidos e entregues ao herdeiro após a comprovação do pagamento do ITCD:

- Certidão de Pagamento ou Desoneração de ITCD: _____